

Estudo Técnico Preliminar 20/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 08020.008980/2020-14

2. Descrição da necessidade

O presente processo consiste em registro de preço para o fornecimento de 13 (treze) **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado**, para atender a Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), visando a implantação dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados. **Destaque-se que, inicialmente, como consta na DFD 08020.008980/2020-14 , são previstos 03 unidades imediatas.**

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição, para manter a rede elétrica e lógica, bem como os equipamentos (de informática e elétrico/eletrônicos) em funcionamento, mesmo quando há eventual interrupção do fornecimento pela concessionária de energia da rede pública, até o retorno do fornecimento da rede pública ou até que seja acionado o equipamento auxiliar de geração de energia (Gerador a Diesel). Desta forma, mesmo em eventual "queda" da rede elétrica pública, não haverá interrupção das atividades levadas a efeito no Centro Integrado.

Destaque-se que a quantidade e os locais onde serão utilizados os equipamentos, visam atender planejamento da Secretaria de Operações Integradas, nas dependências dos Centros Integrados de Comando e Controle Nacional, de acordo com a demanda inicial, de forma a propiciar o aparelhamento dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e de Área de Interesse Operacional. O planejamento da aquisição buscará analisar os produtos oferecidos no mercado do ramo, e defini-los de acordo com a melhor premissa melhor relação "custo/benefício".

A demanda tem origem no Documento de Formalização de Demanda - DFD 08020.008980/2020-14, que indica a necessidade da Diretoria de Operações da Secretaria de Operações Integradas (DIOP/SEOPI), de aquisição de **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado** para a estruturação dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e de Área de Interesse Operacional em implantação.

No contexto do projeto de expansão e modernização dos centros integrados, o objeto da demanda será fornecido levando-se em consideração a devida contrapartida por parte do ente beneficiado, que deverá garantir a infraestrutura necessária para a instalação física (edificação), bem como, prover, futuramente, a instalação e manutenção do equipamento, assim como toda a estrutura do Centro Integrado de Comando e Controle. Desta forma, evidencia-se que o presente estudo trata, exclusivamente, da aquisição e fornecimento do equipamento (geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado), em cada estado conveniado a ser contemplado com a implantação dos Centros.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, buscando a constante melhoria e a celeridade no cumprimento de seu papel junto à sociedade, instituiu como meta, em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação seus objetivos a serem alcançados pela instituição no próximo quadriênio. Dentre estes, está o Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública. Nesse sentido, a Secretaria de Operações Integradas - SEOPI está desenvolvendo diversas ações e realizando aquisições para que esse objetivo seja atingido, dentre estas, a presente demanda.

Equipamentos energéticos (como o **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado**) são necessários em locais onde há serviços essenciais e não podem sofrer interrupções, como prevenção a eventual interrupção do funcionamento contínuo de equipamentos elétricos, computadores, projetores, sistemas, ligados à rede elétrica/lógica, dentro das salas que compõem os Centros, a fim de que possam tomar as decisões, em ações de Segurança Pública levadas a efeito, de forma tempestiva e fundamentada.

O objeto caracteriza-se como bem comum, sendo amplamente instalado nas edificações de Órgãos Públicos ou privados, de modo a garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, aos equipamentos elétricos

/eletrônicos, portanto, essenciais às atividades desenvolvidas em cada instalação. Destaque-se, ainda, que os bens são comuns ao mercado do ramo, podendo ser definidos claramente, por especificações usuais a empresas do ramo.

Sua instalação se faz necessária para substituir a fonte de energia primária - em especial a da rede pública, oriunda das concessionárias de energia elétrica, quando esta, por quaisquer motivos, sofre interrupção (queda do fornecimento), mantendo, assim, o fornecimento de energia para os mais diversos equipamentos e instalações físicas da edificação do Centro Integrado de Comando e Controle, até que entre em funcionamento o Gerador de Energia, evitando que haja interrupção das atividades do Centro. Cabe destacar que as atividades desenvolvidas pelos Servidores e demais colaboradores no Centro Integrado influenciam, diretamente, nas ações de segurança pública e ou de fiscalização, a serem implementadas em determinado momento, conforme cada situação específica. As informações/dados coletados e disponibilizados pelos Centros, servem de norte para a tomada de decisões pelas autoridades competentes.

Assim, fica evidenciada a necessidade de soluções energéticas técnicas/tecnológicas que mantenham as atividades dos Centros de forma ininterrupta, independentemente dos cenários externos, a exemplo, no caso em comento, de eventual interrupção de fornecimento de energia elétrica, pela respectiva concessionária em cada estado listado. Pelo exposto, evidencia-se que se tratam de bens essenciais para a estruturação dos Centros Integrados dos Estados contemplados, destinado ao ente federativo na forma de doação, conforme termo de cooperação técnica futuros a serem celebrados pelo Ministério da Justiça/Governo Federal e o Estado beneficiado, os quais, em tese, estão providenciando os respectivos espaços físicos e demais estrutura necessária ao Centro Integrado.

O objeto do presente processo consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliários para o Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle e de Operações de Fronteiras. Para tanto, a fim de contemplar o Projeto ECICC/OF, a presente aquisição se destina para implantação dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados de Acre, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Roraima, Sergipe, Alagoas, Piauí, Tocantins e Amapá, devendo ser implantado nas capitais dos entes federativos citados.

A contratação por registro de preço para o **EICC** (Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle) está prevista no planejamento de contratações da DIOP/SEMPI/MJSP no processo SEI 08020.007869/2020-19, **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 3ª** revisão. Informo que a contratação por registro de preço para o **CIISPR-CO** (Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional / Centro-Oeste) será incluída no PAC 2021 na próxima janela de atualização.

Previsão do início do fornecimento do bem para segundo semestre de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGSICC	Darlen Silva Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente procedimento informa sobre a necessidade verificada no âmbito da Diretoria de Operações Integradas - DIOP/SEMPI - para aquisição de **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado** para interoperabilidade, destinados à estruturação dos Centros Integrados de Comando e Controle dos Estados. A atividade dos CICC tem como principal competência combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comum com órgãos de segurança pública e defesa social de diversos entes federativo.

Com o avanço tecnológico e a busca pela informação privilegiada, tem se observado a necessidade constante de utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de

informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos.

Para o efetivo desenvolvimento das Operações Integradas, alguns **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinados** são essenciais e indispensáveis com vista à integração de equipes especializadas.

Conforme previsto do Documento de Formalização de Demanda, a contratação inicialmente previa a seguinte demanda:

SEOPI				
ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Norte</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	6
2	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Nordeste.</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	5
3	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Centro Oeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1
4	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Sudeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p>	52337	unidade	1

OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO			
--	--	--	--

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinados** devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental. Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, os bens a serem adquiridos são de natureza comum. As especificações estabelecidas são usuais de mercado, considerando que são comparáveis entre si e de fácil acesso.

Assim, passamos a analisar as possibilidades e alternativas para aquisição dos itens pleiteados, com intuito de atender as demandas da Secretaria de Operações Integradas – SEOPI, para emprego nas operações de fronteira e divisas do país. Diante disso, temos como cenários e soluções:

CENÁRIO 1	
ENTIDADE	Secretaria de Operações Integradas-SEOPI
DESCRIÇÃO	Locação dos equipamentos
FORNECEDOR	Fornecedor externo
ANÁLISE DO CENÁRIO	<p>O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de locação dos equipamentos, para atender a Administração Pública, especificamente a Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados contemplados.</p> <p>De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados na estruturação dos Centros Integrados de Operações de Controle, mediante convênio/acordo de cooperação técnica entre a União (Ministério da Justiça) e o Governo Estadual cooperado. Importante frisar que o acordo de cooperação técnica a ser assinado tem a previsão da doação dos equipamentos para o estado contemplado com a expansão em tela, ficando, este, responsável pela sua devida instalação futura manutenção. Logo, conclui-se que cabe ao Ministério da Justiça a aquisição, acompanhar o fornecimento e, finalmente, a doação do equipamento.</p> <p>Logo, em tese, o cenário único aplicável seria a AQUISIÇÃO, face a previsão futura de DOAÇÃO.</p> <p>Destaque-se, ainda, que o comum, no mercado do ramo, é a venda e não a locação desse tipo de equipamento. Aliás, esta última (locação) torna-se menos comum ainda para equipamentos novos, sendo mais comum a locação de equipamentos usados. E, pelas características dos serviços e atividades afetas aos Centros Integrados, estes demandam a disponibilização de equipamentos cuja operacionalidade não seja objeto de dúvida, o que, certamente, há maior grau de garantia com a disponibilização de equipamentos novos, garantindo-se a sua correta instalação e manutenção, para estar apto ao uso, imediatamente ao momento em que seja demandado.</p> <p>Logo, entendemos não ser recomendável a escolha do presente cenário, qual seja - Locação, o que mostra-se inviável, tanto do ponto de vista técnico, quanto à economicidade.</p>
Custo Total de Propriedade: Análise para o "Cenário 1"	

Por não ser viável, deixou-se de realizar a cotação dos valores totais para a locação.

CENÁRIO 2	
ENTIDADE	Secretaria de Operações Integradas-SEOPI
DESCRIÇÃO	Terceirização de Serviços
FORNECEDOR	Fornecedor externo
ANÁLISE DO CENÁRIO	<p>O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de terceirização da disponibilização de equipamentos, para atender a Administração Pública, especificamente a Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados contemplados.</p> <p>De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados na estruturação dos Centros Integrados de Operações de Controle, mediante convênio/acordo de cooperação técnica entre a União (Ministério da Justiça) e o Governo Estadual cooperado. Importante frisar que o Acordo prevê, em princípio, a doação dos equipamentos para o estado contemplado com a expansão em tela, ficando, este, responsável pela sua devida instalação e futura manutenção. Logo, conclui-se que cabe ao Ministério da Justiça a aquisição, acompanhamento do fornecimento e, finalmente, doação do equipamento.</p> <p>Não obstante, mesmo que este cenário de terceirização fosse aplicável sob o ponto de vista técnico buscamos informações a respeito de empresas que prestem esse tipo de serviço, porém, a pesquisa não foi exitosa, vez que o comum, no mercado do ramo, é a venda e não a terceirização desse tipo de equipamento, não sendo atividade comum que o mercado em geral pratique.</p> <p>Destaque-se que a terceirização, bem como a locação de determinados bens e serviços, não são recomendadas, em especial quando envolvem informações sensíveis e determinantes para a adoção de medidas preventivas/corretivas, bem como e principalmente, determinantes para o planejamento e execução de operações que envolvem quaisquer dos órgãos vinculados à pasta de segurança pública, especialmente quando de suas atuações conjuntas.</p> <p>Logo, entendemos não ser recomendável a escolha do presente cenário, qual seja - Terceirização, qual mostra-se inviável.</p>
Custo Total de Propriedade: Análise para o "Cenário 2"	

Não foi realizada a cotação dos valores totais para a locação, visto a inviabilidade técnica e fática já exposta.

CENÁRIO 3	
ENTIDADE	Secretaria de Operações Integradas-SEOPI
DESCRIÇÃO	Aquisição dos equipamentos por registro de preço
FORNECEDOR	Fornecedor externo
ANÁLISE DO CENÁRIO	<p>O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de aquisição dos equipamentos conforme disponibilidade do mercado do ramo, via processo apropriado de aquisição por registro de preço (segundo a legislação atual - Pregão Eletrônico), para atender a Administração Pública especificamente a Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados contemplados.</p> <p>De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados na estruturação dos Centros Integrados de Operações de Controle, mediante convênio/acordo de cooperação técnica entre a União (Ministério da Justiça) e o Governo Estadual cooperado. Importante frisar que o convênio em comento prevê, em princípio, a doação dos equipamentos para o estado contemplado com a expansão em tela, ficando, este, responsável pela sua devida instalação e futura manutenção. Logo, conclui-se que cabe ao Ministério da Justiça a aquisição, acompanhamento do fornecimento e, finalmente, a doação do equipamento.</p> <p>Pesquisa preliminar demonstrou uma diversidade de fornecedores no mercado, bem como a viabilidade deste cenário, sendo, aliás, o cenário mais comum no mercado do ramo (venda de equipamentos novos). Constatou-se haver boa diversidade de empresas do ramo, em princípio, com as capacidades técnicas e habilitação necessária para participar dos processos de compras e, finalmente, fornecer o equipamento, nas condições estabelecidas pela Unidade Licitante.</p> <p>Durante o estudo, foi consultado o mercado do ramo e a mídia especializada por meio de endereços eletrônicos de empresas/fornecedores do produto, bem como, por e-mail endereçados às respectivas empresas, que satisfazem os requisitos já elencados.</p> <p>Destaque-se que a aquisição, neste caso, em específico, alinha-se com o planejamento prévio inclusive a futura DOAÇÃO ao Governo Estadual partícipe, havendo, pois, indicação técnica e legal (no que concerne aos aspectos jurídicos e contábeis que permeiam o processo em comento).</p>

Logo, entendemos ser recomendável a escolha do presente cenário, qual seja - AQUISIÇÃO, o q
mostra-se viável e o mais adequado para a contratação em tela.

Custo Total de Propriedade: Análise para o "Cenário 3"

A cotação dos valores totais para a aquisição via pregão eletrônico está exposta no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Considerando as proposições acima a comparação de custos, evidencia que o Cenário "3" mostrou-se o mais adequado, possível e viável, técnica e economicamente, de realização, de forma a possibilitar a aquisição dos bens em prol do Programa de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, motivando os Estados a se inserirem no projeto de integração dos Órgãos de Segurança.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, apesar de já estar previamente explicada, em mais de uma oportunidade - em itens anteriores neste processo, inclusive neste documento - na Estimativa das quantidades, tratam-se de 13 (treze) **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado**, os quais serão utilizados na estruturação das instalações físicas do Centro Integrado de Comando e Controle, em cada estado da federação contemplado no presente planejamento, cuja aplicação se destina à manutenção dos serviços (entendendo-se como o fornecimento de energia para manter em funcionamento os equipamentos e materiais diretamente ligados à rede elétrica das instalações), de modo que o recebimento e armazenamento de dados (pelos equipamentos) e os serviços prestados pelos Servidores e Colaboradores, não sejam "descontinuados", mesmo que temporariamente, em eventual interrupção de fornecimento de energia elétrica pela concessionária local (em cada estado contemplado).

Destaque-se, aqui, a estrutura qualitativa e quantitativa de tecnologia da informação (equipamentos de informática) que depende de contínua fonte de energia, para que seja mantida em funcionamento, independente de ocorrências externas (a exemplo da queda de energia da rede pública).

Destaque-se que o projeto, como um todo, prevê deveres e obrigações para os entes conveniados (Ministério da Justiça-Governo Federal / Governo Estadual), situando-se a presente solução, dentro desse cenário, como uma obrigação de fornecimento - MEDIANTE DOAÇÃO, pelo Governo Federal, do equipamento (**geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado**), ao Estado contemplado.

Desta forma, a futura INSTALAÇÃO, assim como a MANUTENÇÃO, do equipamento a ser adquirido, ficará a cargo e sob responsabilidade do Governo Estadual. Assim, o planejamento da aquisição/fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO, tão somente, obrigação esta afeta ao Ministério da Justiça. Não haverá, então, alocação de recursos humanos e de infraestrutura (seja física ou material) para a instalação/manutenção do equipamento, sendo estas tratadas em momento oportuno pelo ente responsável.

SEOPI				
ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Norte</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	6
2	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Nordeste.</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	5
3	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Centro Oeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1

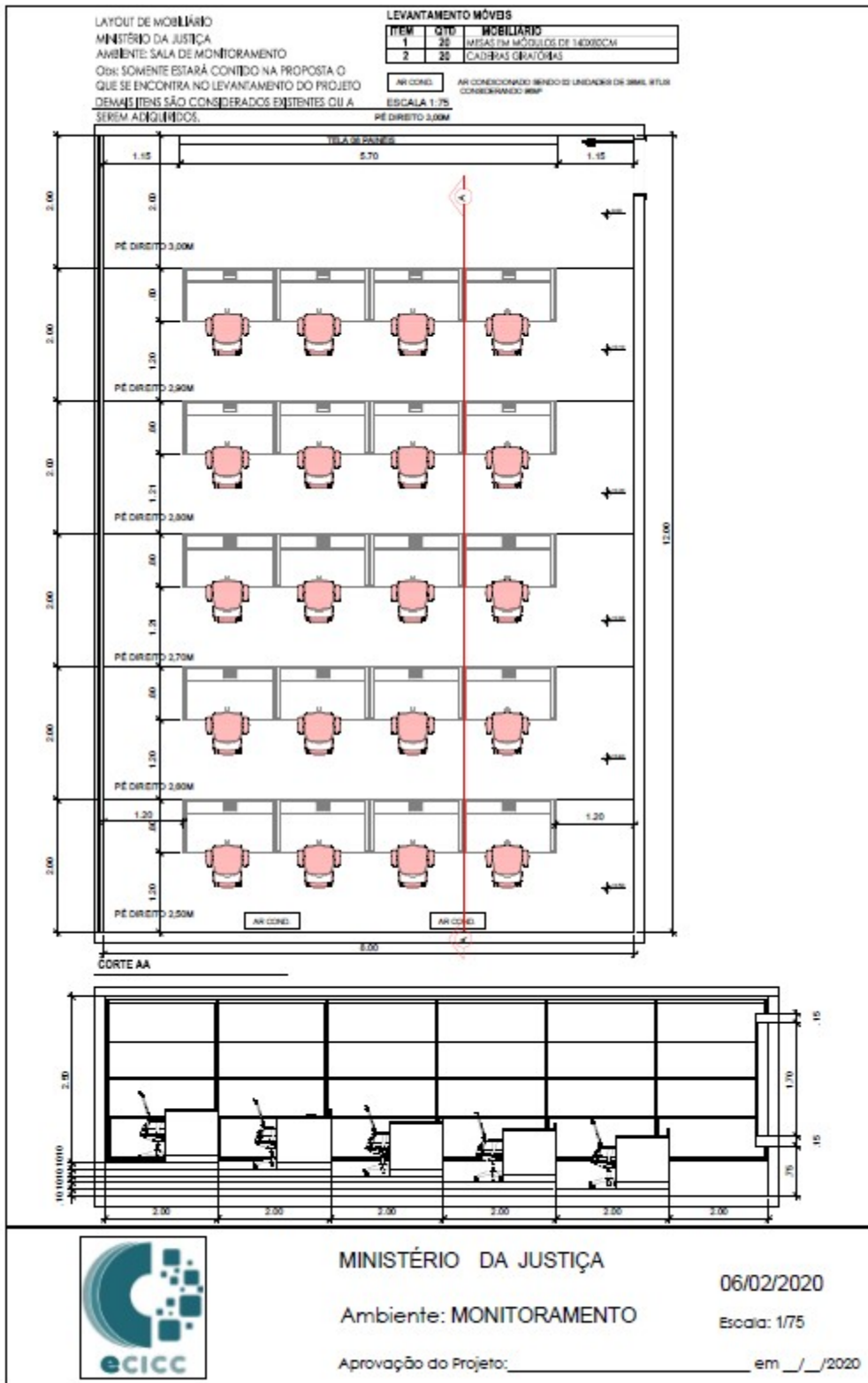
4	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Sudeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1
---	--	-------	---------	---

Locais de entrega:

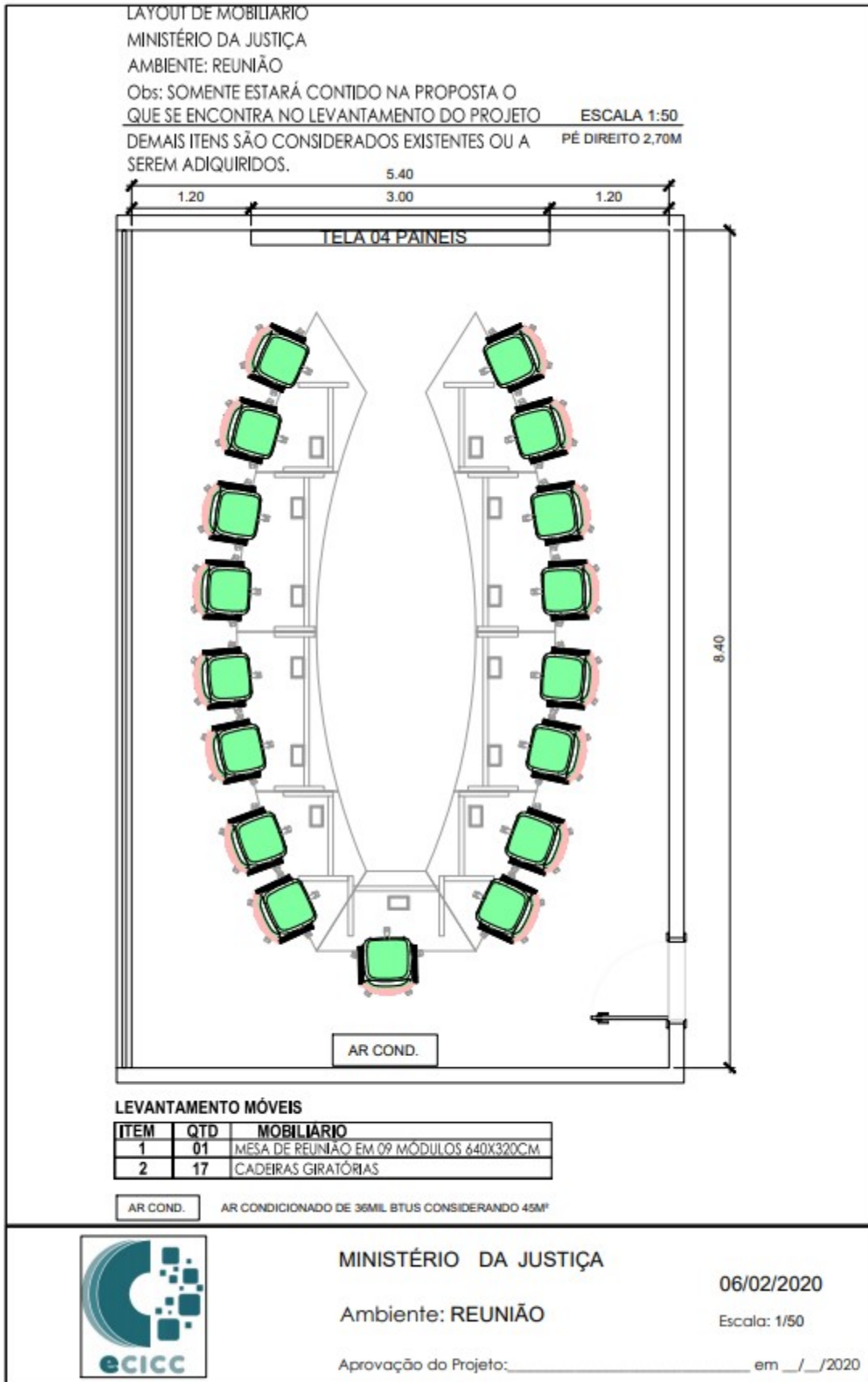
SEOPI								
Região	Nº	Estado	Município	Local	Responsável Requiritante	Responsável Local	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE
NORTE	1	Acre	Rio Branco	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC	(68) 3212-1940 /1933
	2	Acre	Cruzeiro do Sul	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000	(68) 3212-1940/1933
	3	Amapá	Macapá	SSP-AP	CGSICC	SSP-AP	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá/AP	(96) 32258550 e 32258573
	4	Pará	Belém	SSP-PA	CGSICC	SSP-PA	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA	(91) 3184-2555 / 2525
	5	Roraima	Boa Vista	SSP-RR	CGSICC	SSP-RR	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR	(95) 2121-8509 e (95) 2121-2534
	6	Tocantins	Palmas	SSP-TO	CGSICC	SSP-TO	Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO	(63) 3218.1801 / 1804

NORDESTE	7	Alagoas	Maceió	SSP-AL	CGSICC	SSP-AL	Av. dos Franceses, nº 3661; Vila Palmeira; CEP: 65.036- 283	(98) 3214-3704 e (98) 3214-3700
	8	Maranhão	São Luiz	SSP-MA	CGSICC	SSP-MA	Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283	(98) 3214-3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211-3758
	9	Paraíba	João Pessoa	SSP-PB	CGSICC	SSP-PB	Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018	(83) 32139003
	10	Piauí	Teresina	SSP-PI	CGSICC	SSP-PI	Trabalho: Av. Higinio Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220	(86) 99936-1000
	11	Sergipe	Aracajú	SSP-PE	CGSICC	SSP-PE	Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130	(79) 3216-5400
CENTRO-OESTE	12	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	SSP - MS	DINT	SSP - MS	Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 3, Setor 3 (ao lado do BOPE), Jardim Veraneio, Campo Grande-MS - CEP: 79.031-902.	67 3318-6720 / 67 67 9987-8986
SUDESTE	13	Espírito Santo	Vitória	SSP-ES	CGSICC	SSP-ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES	(27) 3636-1500/9924

ANEXO I



ANEXO II



Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
------	---------------------

001	GERADOR DE, NO MÍNIMO, 150KVA - EM STAND-BY, A DIESEL, CABINADO.
	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos, abaixo elencados</p> <p>Cabinado (Carenado); Montado com motor Diesel; Acoplamento Direto; tipo de transferência via rampa; Quadro de T a 150 KVA (em regime stand-by); Tensão de saída Trifásica 220V(FN)/110V(FN)(F+N+T); Freqüência de rotação 60 Hz</p> <p>Dados Técnicos: MOTOR DIESEL: 04 Cilindros; Cilindrada Total = 2545; Combustão = Injeção direta; Tanque = Mínimo carregador de bateria; Partida = Elétrica e Manual; Combustível = Diesel;</p> <p>ALTERNADOR: Potencia igual ou superior a 150 KVA - em Stand By; Tipo= Assíncrono, sem escovas, 4 pólos Trifás no eixo; Isolamento = Classe ""H""; Mancais = Mono Mancais”.</p> <p>PROTEÇÕES: PARADA DO MOTOR POR SUPERAQUECIMENTO E BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO.</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p>

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O objetivo dos CICC é promover as operações integradas com servidores da área de segurança em quantidades específicas mínimas contida no layout Anexos I e II, o que dará agilidade ao fluxo de informações entre as entidades de segurança pública dos estados que compõem cada Centro.

Dentre as atividades afetas a cada um dos Centros podemos elencar a utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos o que gera uma quantidade mínima para cada CICC.

Nesse sentido, conforme justificado acima, concluiu-se, pelo detalhamento na tabela abaixo pela necessidade do seguinte quantitativo e qualitativo para cada item para os dois Estados onde serão implantados.

SEOPI				
ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Norte</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	6

2	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Nordeste.</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	5
3	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Centro Oeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1
4	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Sudeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1

Locais e regiões de entrega:

SEOPI								
Região	Nº	Estado	Município	Local	Responsável Requiritante	Responsável Local	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE
	1	Acre	Rio Branco	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC	(68) 3212-1940/1933
	2	Acre	Cruzeiro do Sul	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000	(68) 3212-1940/1933

NORTE	3	Amapá	Macapá	SSP-AP	CGSICC	SSP-AP	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá/AP	(96) 32258550 e 32258573
	4	Pará	Belém	SSP-PA	CGSICC	SSP-PA	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA	(91) 3184-2555 / 2525
	5	Roraima	Boa Vista	SSP-RR	CGSICC	SSP-RR	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av.Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR	(95) 2121-8509 e (95) 2121-2534
	6	Tocantins	Palmas	SSP-TO	CGSICC	SSP-TO	Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO	(63) 3218.1801 / 1804
NORDESTE	7	Alagoas	Maceió	SSP-AL	CGSICC	SSP-AL	Av. dos Franceses, nº 3661; Vila Palmeira; CEP: 65.036- 283	(98) 3214-3704 e (98) 3214-3700
	8	Maranhão	São Luiz	SSP-MA	CGSICC	SSP-MA	Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283	(98) 3214-3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211-3758
	9	Paraíba	João Pessoa	SSP-PB	CGSICC	SSP-PB	Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018	(83) 32139003
	10	Piauí	Teresina	SSP-PI	CGSICC	SSP-PI	Trabalho: Av. Higinio Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220	(86) 99936-1000
	11	Sergipe	Aracaju	SSP-PE	CGSICC	SSP-PE	Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130	(79) 3216-5400
CENTRO-OESTE	12	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	SSP-MS	DINT	SSP - MS	Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 3, Setor 3 (ao lado do BOPE), Jardim Veraneio, Campo Grande-MS - CEP: 79.031-902.	67 3318-6720 / 67 67 9987-8986
SUDESTE	13	Espírito Santo	Vitória	SSP-ES	CGSICC	SSP-ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES	(27) 3636-1500/9924

As quantidades para execução de 3 (três) constam no PAC2021. A presente aquisição nas quantidades acima se destina a gestão e monitoramento das operações ou atividades operacionais integradas de segurança pública

nos três níveis de governo, promovendo, assim, consciência situacional para a tomada de decisão conforme motivação e justificativa. Os layouts arquitetônicos Anexos I Planta Gráfica Sala NOC e Planta Gráfica II Sala de Crise, foram definidos a partir da necessidade e compatibilidade dos Estados que serão beneficiados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando o artigo 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2014, e suas alterações, que trata de pesquisa de preços por parâmetros, temos as seguintes estimativas de custos, que tiveram por base o previsto no PAC 2021 da DIOP/SEOPI/MJ. Os valores preliminares foram obtidos por meio de cotação com empresas, conforme a seguir:

SEOPI						
ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Norte GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses. OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO	52337	unidade	6	R\$ 126.900,00	R\$ 761.400,00
2	GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Nordeste . GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses. OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO	52337	unidade	5	R\$ 126.900,00	R\$ 634.500,00

3	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Centro Oeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1	R\$ 126.900,00	R\$ 126.900,00
4	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Sudeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1	R\$ 126.900,00	R\$ 126.900,00
VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO						R\$ 1.649.700,00

Como não há como comparar os cenários apresentados, restou a possibilidade do cenário 3, aquisição por registro de preço, como solução disponível no mercado, com fornecedor externo, via processo licitatório, como a opção que, SMJ, apresenta requisitos mais vantajosos para a Administração, em relação a aquisição pretendida, principalmente quando percebemos a grade diferença entre os parâmetros de pesquisas. Ressalve-se que, quando da elaboração do Termo de Referência, serão atendidas as demais exigências e métodos, conforme legislação vigente.

Foram realizadas pesquisas suficientes a demonstrar que os preços dos itens se encontram adequados à realidade do mercado, reforçando a escolha do cenário 3 (aquisição por registro de preço), para execução do objetivo. Cremos restar evidenciado o princípio da vantajosidade e a melhor relação custo/benefício. Assim, esta Equipe de Planejamento, de acordo com o contido no Inciso II, do Art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, vislumbra a viabilidade técnica de se realizar, no presente caso, a aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por serem geradores, remessas únicas, diretas nos locais determinados, inclusive para cotação, não haverá parcelamento da solução no item e sim na entrega conforme cada Estado cooperado necessitar, sendo **inicialmente três Estados em 2021**, dentro do padrão dos layouts definidos para composição de cada Sala, sendo entregues de imediato.

A aquisição será feita por item, pois trata-se de objeto divisível, onde não se verifica haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de empresas, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O projeto de expansão é composto pelas seguintes aquisições: 1) solução de vídeo wall e solução de servidores, 2) mobiliário, 3) no-break, 4) gerador e 5) computadores.

08020.009060/2020-13 - Vídeo Wall

08020.009018/2020-01 - Mobiliário.

08020.009017/2020-58 - Nobreak.

08020.008980/2020-14 - Gerador.

08020.009020/2020-71 - Computadores

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação por registro de preço para o **EICC** (Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle) está prevista no planejamento de contratações da DIOP/SEOPI/MJSP no processo SEI 08020.007869/2020-19, **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 3ª** revisão. Informo que a contratação por registro de preço para o **CIISPR-CO** (Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional / Centro-Oeste) será incluída no PAC 2021 na próxima janela de atualização.

Previsão do início do fornecimento do bem para segundo semestre de 2021.

12. Resultados Pretendidos

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação, em termos de economicidade levam às quantidades e escala por compra pronta entrega que dá validade de emissão de empenhos e realização da despesa:

1. Fortalecimento e enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.
2. Melhoria do aparelhamento e estrutura da Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteiras, Divisas e Áreas de Interesse Operacional.

13. Providências a serem Adotadas

Os Termos de Cooperação Técnica serão assinados (antes da emissão da ordem de fornecimento) com as Secretarias de Segurança Pública de Estado com prévia anuência de aceitação do Projeto de Expansão dos Centros Integrados, prioritário do Ministério da Justiça e Segurança Pública e que tem como proposta principal a prevenção e repressão, com o intuito de fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contrabando, descaminho, crimes contra a propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira, por cooperação técnica, com o uso de metodologias modernas de gestão e governança, onde há a vinculação e adequação nestes Estados beneficiados, do ambiente e organização para que a contratação possa se realizar sem riscos de corte no projeto e ou de riscos de não conclusão nas Unidades Federativas, onde surtirão efeitos positivos, pois já estão em andamento cronogramas de visitas aos locais com todas as atividades necessárias para tal e com indicação dos responsáveis por esses ajustes, não obstante já seja um projeto que vem sendo estudado e vinculado aos Estados a tempo necessário para concluí-los com êxito.

Não haverá necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto, apenas farão parte os servidores da SEOPI, SEGEN e quando dos recebimentos provisórios e definitivos nas Secretarias de Segurança dos Estados e na CGSIUCC por servidores da própria logística nestas fases, findando com o atesto de fiscalização de contrato, pagamento, doação e patrimonialização.

Em havendo necessidade de ajustes, um cronograma poderá ser juntado ao processo, lembrando que de fato, por compra pronta entrega, não há riscos maiores no procedimento de compra e esta atuação prévia estará incluída na Análise de Riscos/Mapa de Riscos como um fator de risco ao fracasso caso não seja implementada a tempo, porém, até o presente momento descartado por ser simples fornecimento de bens duráveis de comercialização constante no mercado de mobiliários.

O acompanhamento e a fiscalização desta aquisição será de responsabilidade da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI em conjunto com a Diretoria de Administração - DIGES/SEGEN, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica, cabendo a estes registrar e documentar todas as ocorrências verificadas durante a execução da contratação, gerando Relatórios de Acompanhamento Contratual e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, observados conforme §1º, Art. 66 da Lei nº 8.666/93.

A comunicação entre a Gestão e/ou Fiscalização Contratual e a CONTRATADA será por meio escrito, sempre que se entender necessário o registro de ocorrência relacionada com a execução da contratação. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que será auxiliado pelos fiscais técnicos; requisitante e administrativo, na forma da Legislação vigente.

São atribuições da Equipe de Fiscalização da Contratação:

- a) Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;
- b) Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Engenharia, indicado pela autoridade competente para fiscalizar tecnicamente o contrato;
- c) Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;
- d) Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional do produto;

Necessário a indicação do Preposto, que será o representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução da entrega e do contrato e garantia e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado** devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [hRp://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Inviabilidade

No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta. Há evidências descritas de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da aquisição neste estudo preliminar e expectativa de que apoiará a construção do Termo de Referência com ricos detalhes e esforço para uma ótima gestão no resultado da aquisição e futura utilização dos equipamentos com garantia do fornecedor.

O planejamento da contratação está em conformidade com os requisitos administrativos aplicáveis e, sob o ponto de vista finalístico, verifica-se o enquadramento da proposta às demandas da área de negócio, cujos benefícios pretendidos compensam adequadamente os investimentos da Administração. Os custos previstos são compatíveis e demonstram a economicidade de recursos.

Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos necessários à consecução dos benefícios pretendidos, motivo pelo qual recomendamos a aquisição dos objetos propostos. Isto posto, com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares desta aquisição, a Equipe de Planejamento da Contratação declara que a contratação é viável.

16. Responsáveis

DARLEN SILVA RIBIERO

Servidor Mobilizado

ROBINSON LEMOS

Servidor Mobilizado

Estudo Técnico Preliminar 20/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 08020.008980/2020-14

2. Descrição da necessidade

O presente processo consiste em registro de preço para o fornecimento de 13 (treze) **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado**, para atender a Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), visando a implantação dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados. **Destaque-se que, inicialmente, como consta na DFD 08020.008980/2020-14 , são previstos 03 unidades imediatas.**

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição, para manter a rede elétrica e lógica, bem como os equipamentos (de informática e elétrico/eletrônicos) em funcionamento, mesmo quando há eventual interrupção do fornecimento pela concessionária de energia da rede pública, até o retorno do fornecimento da rede pública ou até que seja acionado o equipamento auxiliar de geração de energia (Gerador a Diesel). Desta forma, mesmo em eventual "queda" da rede elétrica pública, não haverá interrupção das atividades levadas a efeito no Centro Integrado.

Destaque-se que a quantidade e os locais onde serão utilizados os equipamentos, visam atender planejamento da Secretaria de Operações Integradas, nas dependências dos Centros Integrados de Comando e Controle Nacional, de acordo com a demanda inicial, de forma a propiciar o aparelhamento dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e de Área de Interesse Operacional. O planejamento da aquisição buscará analisar os produtos oferecidos no mercado do ramo, e defini-los de acordo com a melhor premissa melhor relação "custo/benefício".

A demanda tem origem no Documento de Formalização de Demanda - DFD 08020.008980/2020-14, que indica a necessidade da Diretoria de Operações da Secretaria de Operações Integradas (DIOP/SEOPI), de aquisição de **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado** para a estruturação dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e de Área de Interesse Operacional em implantação.

No contexto do projeto de expansão e modernização dos centros integrados, o objeto da demanda será fornecido levando-se em consideração a devida contrapartida por parte do ente beneficiado, que deverá garantir a infraestrutura necessária para a instalação física (edificação), bem como, prover, futuramente, a instalação e manutenção do equipamento, assim como toda a estrutura do Centro Integrado de Comando e Controle. Desta forma, evidencia-se que o presente estudo trata, exclusivamente, da aquisição e fornecimento do equipamento (geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado), em cada estado conveniado a ser contemplado com a implantação dos Centros.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, buscando a constante melhoria e a celeridade no cumprimento de seu papel junto à sociedade, instituiu como meta, em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação seus objetivos a serem alcançados pela instituição no próximo quadriênio. Dentre estes, está o Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública. Nesse sentido, a Secretaria de Operações Integradas - SEOPI está desenvolvendo diversas ações e realizando aquisições para que esse objetivo seja atingido, dentre estas, a presente demanda.

Equipamentos energéticos (como o **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado**) são necessários em locais onde há serviços essenciais e não podem sofrer interrupções, como prevenção a eventual interrupção do funcionamento contínuo de equipamentos elétricos, computadores, projetores, sistemas, ligados à rede elétrica/lógica, dentro das salas que compõem os Centros, a fim de que possam tomar as decisões, em ações de Segurança Pública levadas a efeito, de forma tempestiva e fundamentada.

O objeto caracteriza-se como bem comum, sendo amplamente instalado nas edificações de Órgãos Públicos ou privados, de modo a garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, aos equipamentos elétricos

/eletrônicos, portanto, essenciais às atividades desenvolvidas em cada instalação. Destaque-se, ainda, que os bens são comuns ao mercado do ramo, podendo ser definidos claramente, por especificações usuais a empresas do ramo.

Sua instalação se faz necessária para substituir a fonte de energia primária - em especial a da rede pública, oriunda das concessionárias de energia elétrica, quando esta, por quaisquer motivos, sofre interrupção (queda do fornecimento), mantendo, assim, o fornecimento de energia para os mais diversos equipamentos e instalações físicas da edificação do Centro Integrado de Comando e Controle, até que entre em funcionamento o Gerador de Energia, evitando que haja interrupção das atividades do Centro. Cabe destacar que as atividades desenvolvidas pelos Servidores e demais colaboradores no Centro Integrado influenciam, diretamente, nas ações de segurança pública e ou de fiscalização, a serem implementadas em determinado momento, conforme cada situação específica. As informações/dados coletados e disponibilizados pelos Centros, servem de norte para a tomada de decisões pelas autoridades competentes.

Assim, fica evidenciada a necessidade de soluções energéticas técnicas/tecnológicas que mantenham as atividades dos Centros de forma ininterrupta, independentemente dos cenários externos, a exemplo, no caso em comento, de eventual interrupção de fornecimento de energia elétrica, pela respectiva concessionária em cada estado listado. Pelo exposto, evidencia-se que se tratam de bens essenciais para a estruturação dos Centros Integrados dos Estados contemplados, destinado ao ente federativo na forma de doação, conforme termo de cooperação técnica futuros a serem celebrados pelo Ministério da Justiça/Governo Federal e o Estado beneficiado, os quais, em tese, estão providenciando os respectivos espaços físicos e demais estrutura necessária ao Centro Integrado.

O objeto do presente processo consiste na aquisição geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado para o Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle e de Operações de Fronteiras. Para tanto, a fim de contemplar o Projeto ECICC/OF, a presente aquisição se destina para implantação dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados de Acre, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Roraima, Sergipe, Alagoas, Piauí, Tocantins e Amapá, devendo ser implantado nas capitais dos entes federativos citados.

A contratação por registro de preço para o **EICC** (Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle) está prevista no planejamento de contratações da DIOP/SEOPI/MJSP no processo SEI 08020.007869/2020-19, **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021** DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 3ª revisão. Informo que a contratação por registro de preço para o **CIISPR-CO** (Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional / Centro-Oeste) será incluída no PAC 2021 na próxima janela de atualização.

Previsão do início do fornecimento do bem para segundo semestre de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGSICC	Darlen Silva Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente procedimento informa sobre a necessidade verificada no âmbito da Diretoria de Operações Integradas - DIOP/SEOPI - para aquisição de **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado** para interoperabilidade, destinados à estruturação dos Centros Integrados de Comando e Controle dos Estados. A atividade dos CICC tem como principal competência combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comum com órgãos de segurança pública e defesa social de diversos entes federativo.

Com o avanço tecnológico e a busca pela informação privilegiada, tem se observado a necessidade constante de utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de

informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos.

Para o efetivo desenvolvimento das Operações Integradas, alguns **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinados** são essenciais e indispensáveis com vista à integração de equipes especializadas.

Conforme previsto do Documento de Formalização de Demanda, a contratação inicialmente previa a seguinte demanda:

SEOPI				
ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Norte</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	6
2	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Nordeste.</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	5
3	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Centro Oeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1
	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Sudeste</p>			

4	GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.	52337	unidade	1
	OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO			

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, "que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal", durante o transporte e o armazenamento, os **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinados** devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental. Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, os bens a serem adquiridos são de natureza comum. As especificações estabelecidas são usuais de mercado, considerando que são comparáveis entre si e de fácil acesso.

Assim, passamos a analisar as possibilidades e alternativas para aquisição dos itens pleiteados, com intuito de atender as demandas da Secretaria de Operações Integradas – SEOPI, para emprego nas operações de fronteira e divisas do país. Diante disso, temos como cenários e soluções:

CENÁRIO 1	
ENTIDADE	Secretaria de Operações Integradas-SEOPI
DESCRIÇÃO	Locação dos equipamentos
FORNECEDOR	Fornecedor externo
ANÁLISE DO CENÁRIO	<p>O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de locação dos equipamentos, para atender a Administração Pública, especificamente a Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados contemplados.</p> <p>De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados na estruturação dos Centros Integrados de Operações de Controle, mediante convênio/acordo de cooperação técnica, entre a União (Ministério da Justiça) e o Governo Estadual cooperado. Importante frisar que o acordo de cooperação técnica a ser assinado tem a previsão da doação dos equipamentos para o estado contemplado com a expansão em tela, ficando, este, responsável pela sua devida instalação e futura manutenção. Logo, conclui-se que cabe ao Ministério da Justiça a aquisição, acompanhamento do fornecimento e, finalmente, a doação do equipamento.</p> <p>Logo, em tese, o cenário único aplicável seria a AQUISIÇÃO, face a previsão futura de DOAÇÃO.</p> <p>Destaque-se, ainda, que o comum, no mercado do ramo, é a venda e não a locação desse tipo equipamento. Aliás, esta última (locação) torna-se menos comum ainda para equipamentos novos, sendo mais comum a locação de equipamentos usados. E, pelas características dos serviços e atividades afetas aos Centros Integrados, estes demandam a disponibilização de equipamentos cuja operacionalidade não seja objeto de dúvida, o que, certamente, há maior grau de garantia com a disponibilização de equipamentos novos, garantindo-se a sua correta instalação e manutenção, para estar apto ao uso, imediatamente ao momento em que seja demandado.</p>

Logo, entendemos não ser recomendável a escolha do presente cenário, qual seja - Locação, o qual mostra-se inviável, tanto do ponto de vista técnico, quanto à economicidade.
Custo Total de Propriedade: Análise para o "Cenário 1"
<p>Por não ser viável, deixou-se de realizar a cotação dos valores totais para a locação.</p>

CENÁRIO 2	
ENTIDADE	Secretaria de Operações Integradas-SEOPI
DESCRIÇÃO	Terceirização de Serviços
FORNECEDOR	Fornecedor externo
ANÁLISE DO CENÁRIO	<p>O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de terceirização da disponibilização dos equipamentos, para atender a Administração Pública, especificamente a Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados contemplados.</p> <p>De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados na estruturação dos Centros Integrados de Operações de Controle, mediante convênio/acordo de cooperação técnica, entre a União (Ministério da Justiça) e o Governo Estadual cooperado. Importante frisar que o ACT comento prevê, em princípio, a doação dos equipamentos para o estado contemplado com a expansão em tela, ficando, este, responsável pela sua devida instalação e futura manutenção. Logo, conclui-se que cabe ao Ministério da Justiça a aquisição, acompanhamento do fornecimento e, finalmente, a doação do equipamento.</p> <p>Não obstante, mesmo que este cenário de terceirização fosse aplicável sob o ponto de vista técnico, buscamos informações a respeito de empresas que prestem esse tipo de serviço, porém, a pesquisa não foi exitosa, vez que o comum, no mercado do ramo, é a venda e não a terceirização desse tipo equipamento, não sendo atividade comum que o mercado em geral pratique.</p> <p>Destaque-se que a terceirização, bem como a locação de determinados bens e serviços, não são indicadas, em especial quando envolvem informações sensíveis e determinantes para a adoção de medidas preventivas/corretivas, bem como e principalmente, determinantes para o planejamento e execução de operações que envolvem quaisquer dos órgãos vinculados à pasta de segurança pública, mormente quando de suas atuações conjuntas.</p> <p>Logo, entendemos não ser recomendável a escolha do presente cenário, qual seja - Terceirização, o qual mostra-se inviável.</p>

Custo Total de Propriedade: Análise para o "Cenário 2"

Não foi realizada a cotação dos valores totais para a locação, visto a inviabilidade técnica e fática já exposta.

CENÁRIO 3	
ENTIDADE	Secretaria de Operações Integradas-SEOPI
DESCRIÇÃO	Aquisição dos equipamentos por registro de preço
FORNECEDOR	Fornecedor externo
ANÁLISE DO CENÁRIO	<p>O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de aquisição dos equipamentos, conforme disponibilidade do mercado do ramo, via processo apropriado de aquisição por registro de preço (segundo a legislação atual - Pregão Eletrônico), para atender a Administração Pública, especificamente a Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, nos estados contemplados.</p> <p>De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados na estruturação dos Centros Integrados de Operações de Controle, mediante convênio/acordo de cooperação técnica, entre a União (Ministério da Justiça) e o Governo Estadual cooperado. Importante frisar que o convênio em comento prevê, em princípio, a doação dos equipamentos para o estado contemplado com a expansão em tela, ficando, este, responsável pela sua devida instalação e futura manutenção. Logo, conclui-se que cabe ao Ministério da Justiça a aquisição, acompanhamento do fornecimento e, finalmente, a doação do equipamento.</p> <p>Pesquisa preliminar demonstrou uma diversidade de fornecedores no mercado, bem como a viabilidade deste cenário, sendo, aliás, o cenário mais comum no mercado do ramo (venda de equipamentos novos). Constatou-se haver boa diversidade de empresas do ramo, em princípio com capacidades técnicas e habilitação necessária para participar dos processos de compras e, finalmente, fornecer o equipamento, nas condições estabelecidas pela Unidade Licitante.</p> <p>Durante o estudo, foi consultado o mercado do ramo e a mídia especializada por meio de endereços eletrônicos de empresas/fornecedores do produto, bem como, por e-mail endereçados às respectivas empresas, que satisfazem os requisitos já elencados.</p>

<p>Destaque-se que a aquisição, neste caso, em específico, alinha-se com o planejamento prévio, inclusive a futura DOAÇÃO ao Governo Estadual partícipe, havendo, pois, indicação técnica e legal (no que concerne aos aspectos jurídicos e contábeis que permeiam o processo em comento).</p> <p>Logo, entendemos ser recomendável a escolha do presente cenário, qual seja - AQUISIÇÃO, o qual mostra-se viável e o mais adequado para a contratação em tela.</p>
Custo Total de Propriedade: Análise para o "Cenário 3"
<p>A cotação dos valores totais para a aquisição via pregão eletrônico está exposta no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação.</p>

Considerando as proposições acima a comparação de custos, evidencia que o Cenário "3" mostrou-se o mais adequado, possível e viável, técnica e economicamente, de realização, de forma a possibilitar a aquisição dos bens em prol do Programa de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, motivando os Estados a se inserirem no projeto de integração dos Órgãos de Segurança.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, apesar de já estar previamente explicada, em mais de uma oportunidade - em itens anteriores neste processo, inclusive neste documento - na Estimativa das quantidades, tratam-se de 13 (treze) **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado**, os quais serão utilizados na estruturação das instalações físicas do Centro Integrado de Comando e Controle, em cada estado da federação contemplado no presente planejamento, cuja aplicação se destina à manutenção dos serviços (entendendo-se como o fornecimento de energia para manter em funcionamento os equipamentos e materiais diretamente ligados à rede elétrica das instalações), de modo que o recebimento e armazenamento de dados (pelos equipamentos) e os serviços prestados pelos Servidores e Colaboradores, não sejam "descontinuados", mesmo que temporariamente, em eventual interrupção de fornecimento de energia elétrica pela concessionária local (em cada estado contemplado).

Destaque-se, aqui, a estrutura qualitativa e quantitativa de tecnologia da informação (equipamentos de informática) que depende de contínua fonte de energia, para que seja mantida em funcionamento, independente de ocorrências externas (a exemplo da queda de energia da rede pública).

Destaque-se que o projeto, como um todo, prevê deveres e obrigações para os entes conveniados (Ministério da Justiça-Governo Federal / Governo Estadual), situando-se a presente solução, dentro desse cenário, como uma obrigação de fornecimento - MEDIANTE DOAÇÃO, pelo Governo Federal, do equipamento (**geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado**), ao Estado contemplado.

Desta forma, a futura INSTALAÇÃO, assim como a MANUTENÇÃO, do equipamento a ser adquirido, ficará a cargo e sob responsabilidade do Governo Estadual. Assim, o planejamento da aquisição/fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO, tão somente, obrigação esta afeta ao Ministério da Justiça. Não haverá, então, alocação de recursos humanos e de infraestrutura (seja física ou material) para a instalação/manutenção do equipamento, sendo estas tratadas em momento oportuno pelo ente responsável.

SEOPI				
ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Norte</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	6
2	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Nordeste.</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	5
3	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Centro Oeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1

4	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Sudeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1
---	--	-------	---------	---

Locais de entrega:

SEOPI								
Região	Nº	Estado	Município	Local	Responsável Requiritante	Responsável Local	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE
NORTE	1	Acre	Rio Branco	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC	(68) 3212-1940/1933
	2	Acre	Cruzeiro do Sul	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000	(68) 3212-1940/1933
	3	Amapá	Macapá	SSP-AP	CGSICC	SSP-AP	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá /AP	(96) 32258550 e 32258573
	4	Pará	Belém	SSP-PA	CGSICC	SSP-PA	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos -	(91) 3184-2555 / 2525

						CEP: 66.023-700 - Belém / PA		
	5	Roraima	Boa Vista	SSP-RR	CGSICC	SSP-RR	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR	(95) 2121-8509 e (95) 2121-2534
	6	Tocantins	Palmas	SSP-TO	CGSICC	SSP-TO	Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias ,S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO	(63) 3218.1801 / 1804
NORDESTE	7	Alagoas	Maceió	SSP-AL	CGSICC	SSP-AL	Av. dos Franceses, nº 3661; Vila Palmeira; CEP: 65.036- 283	(98) 3214-3704 e (98) 3214-3700
	8	Maranhão	São Luiz	SSP-MA	CGSICC	SSP-MA	Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283	(98) 3214-3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211-3758
	9	Paraíba	João Pessoa	SSP-PB	CGSICC	SSP-PB	Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018	(83) 32139003
	10	Piauí	Teresina	SSP-PI	CGSICC	SSP-PI	Trabalho: Av. Higino Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220	(86) 99936-1000
	11	Sergipe	Aracajú	SSP-PE	CGSICC	SSP-PE	Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130	(79) 3216-5400
CENTRO-OESTE	12	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	SSP - MS	DINT	SSP - MS	Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 3, Setor 3 (ao lado do BOPE), Jardim Veraneio, Campo Grande-MS - CEP: 79.031-902.	67 3318-6720 / 67 67 9987-8986
							Av. Marechal Mascarenhas de	

SUDESTE	13	Espírito Santo	Vitória	SSP-ES	CGSICC	SSP-ES	Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES	(27) 3636-1500/9924
---------	----	----------------	---------	--------	--------	--------	--	---------------------

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
001	GERADOR DE, NO MÍNIMO, 150KVA - EM STAND-BY, A DIESEL, CABINADO.
	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos, abaixo elencados:</p> <p>Cabinado (Carenado); Montado com motor Diesel; Acoplamento Direto; tipo de transferência via rampa; Quadro de Transferência Automática Integrada à Cabine; Unidade de Supervisão de Corrente Alternada (USCA); Potência maior ou igual a 150 KVA (em regime stand-by); Tensão de saída Trifásica 220V(FF)/110V (FN)(F+N+T); Freqüência de rotação 60 HZ / 1800 RPM; Partida Elétrica; Aceita painel Automático; Silenciado.</p> <p>Dados Técnicos: MOTOR DIESEL: 04 Cilindros; Cilindrada Total = 2545; Combustão = Injeção direta; Tanque = Mínimo de 170 litros; Sistema de Arrefecimento; Filtros = Ar; Sistema Elétrico = 12V , cc (com bateria incluída), alternador e carregador de bateria; Partida = Elétrica e Manual; Combustível = Diesel;</p> <p>ALTERNADOR: Potencia igual ou superior a 150 KVA - em Stand By; Tipo= Assíncrono, sem escovas, 4 pólos Trifásico; Ligação = Estrela com neutro acessível; Regulação = Regulador de tensão eletrônico; Ventilação = Ventilador montado no eixo; Isolamento = Classe "H"; Mancais = Mono Mancais".</p> <p>PROTEÇÕES: PARADA DO MOTOR POR SUPERAQUECIMENTO E BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO.</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p>

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O objetivo dos CICC é promover as operações integradas com servidores da área de segurança em quantidades específicas mínimas contida no layout Anexos I e II, o que dará agilidade ao fluxo de informações entre as entidades de segurança pública dos estados que compõem cada Centro.

Dentre as atividades afetas a cada um dos Centros podemos elencar a utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos o que gera uma quantidade mínima para cada CICC.

Nesse sentido, conforme justificado acima, concluiu-se, pelo detalhamento na tabela abaixo pela necessidade do seguinte quantitativo e qualitativo para cada item para os dois Estados onde serão implantados.

SEOPI				
ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

1	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Norte</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	6
2	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Nordeste.</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	5
3	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Centro Oeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1
4	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Sudeste</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	1

Locais e regiões de entrega:

SEOPI								
Região	Nº	Estado	Município	Local	Responsável Requirante	Responsável Local	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE
NORTE	1	Acre	Rio Branco	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC	(68) 3212-1940/1933
	2	Acre	Cruzeiro do Sul	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000	(68) 3212-1940/1933
	3	Amapá	Macapá	SSP-AP	CGSICC	SSP-AP	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá /AP	(96) 32258550 e 32258573
	4	Pará	Belém	SSP-PA	CGSICC	SSP-PA	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA	(91) 3184-2555 / 2525
	5	Roraima	Boa Vista	SSP-RR	CGSICC	SSP-RR	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR	(95) 2121-8509 e (95) 2121-2534
	6	Tocantins	Palmas	SSP-TO	CGSICC	SSP-TO	Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das	(63) 3218.1801 / 1804

						Secretarias ,S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO		
NORDESTE	7	Alagoas	Maceió	SSP-AL	CGSICC	SSP-AL	Av. dos Franceses, nº 3661; Vila Palmeira; CEP: 65.036- 283	(98) 3214-3704 e (98) 3214-3700
	8	Maranhão	São Luiz	SSP-MA	CGSICC	SSP-MA	Av. dos Franceses, S /N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283	(98) 3214-3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211-3758
	9	Paraíba	João Pessoa	SSP-PB	CGSICC	SSP-PB	Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018	(83) 32139003
	10	Piauí	Teresina	SSP-PI	CGSICC	SSP-PI	Trabalho: Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220	(86) 99936-1000
	11	Sergipe	Aracajú	SSP-PE	CGSICC	SSP-PE	Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130	(79) 3216-5400
CENTRO-OESTE	12	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	SSP - MS	DINT	SSP - MS	Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 3, Setor 3 (ao lado do BOPE), Jardim Veraneio, Campo Grande-MS - CEP: 79.031-902.	67 3318-6720 / 67 67 9987-8986
SUDESTE	13	Espírito Santo	Vitória	SSP-ES	CGSICC	SSP-ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES	(27) 3636-1500/9924

As quantidades para execução de 3 (três) constam no PAC2021. A presente aquisição nas quantidades acima se destina a gestão e monitoramento das operações ou atividades operacionais integradas de segurança pública nos três níveis de governo, promovendo, assim, consciência situacional para a tomada de decisão conforme motivação e justificativa. Os layouts arquitetônicos Anexos I Planta Gráfica Sala NOC e Planta Gráfica II Sala de Crise, foram definidos a partir da necessidade e compatibilidade dos Estados que serão beneficiados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, e suas alterações, que trata de pesquisa de preços por parâmetros, temos as seguintes estimativas de custos, que tiveram por base o previsto no PAC 2021 da DIOP/SEOP/MJ. Os valores preliminares foram obtidos por meio de cotação com empresas, conforme a seguir:

SEOP						
ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Norte</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	6	R\$ 126.900,00	R\$ 761.400,00
2	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Nordeste.</p> <p>GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO</p>	52337	unidade	5	R\$ 126.900,00	R\$ 634.500,00
	<p>GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e</p>					

3	especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Centro Oeste GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses. OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO	52337	unidade	1	R\$ 126.900,00	R\$ 126.900,00
4	GERADOR A DIESEL CABINADO, potência maior ou igual a 150KVA, com os requisitos mínimos e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência - Região Sudeste GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses. OBS. * NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO, A INSTALAÇÃO, TAMPOUCO A MANUTENÇÃO, devendo, contudo, SER PREVISTA NA PROPOSTA, A GARANTIA DO PRODUTO, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COMO ACIMA CITADO	52337	unidade	1	R\$ 126.900,00	R\$ 126.900,00
VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO						R\$ 1.649.700,00

Como não há como comparar os cenários apresentados, restou a possibilidade do cenário 3, aquisição por registro de preço, como solução disponível no mercado, com fornecedor externo, via processo licitatório, como a opção que, SMJ, apresenta requisitos mais vantajosos para a Administração, em relação a aquisição pretendida, principalmente quando percebemos a grade diferença entre os parâmetros de pesquisas. Ressalve-se que, quando da elaboração do Termo de Referência, serão atendidas as demais exigências e métodos, conforme legislação vigente.

Foram realizadas pesquisas suficientes a demonstrar que os preços dos itens se encontram adequados à realidade do mercado, reforçando a escolha do cenário 3 (aquisição por registro de preço), para execução do objetivo. Cremos restar evidenciado o princípio da vantajosidade e a melhor relação custo/benefício. Assim, esta Equipe de Planejamento, de acordo com o contido no Inciso II, do Art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, vislumbra a viabilidade técnica de se realizar, no presente caso, a aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por serem geradores, diretas nos locais determinados, inclusive para cotação, não haverá parcelamento da solução no item e sim na entrega conforme cada Estado cooperado necessitar, sendo **inicialmente três Estados em 2021**, dentro do padrão dos layouts definidos para composição de cada Sala, sendo entregues de imediato.

A aquisição será feita por item, pois trata-se de objeto divisível, onde não se verifica haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de empresas, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O projeto de expansão é composto pelas seguintes aquisições: 1) solução de vídeo wall e solução de servidores, 2) mobiliário, 3) no-break, 4) gerador e 5) computadores.

08020.009060/2020-13 - Video Wall

08020.009018/2020-01 - Mobiliário.

08020.009017/2020-58 - Nobreak.

08020.008980/2020-14 - Gerador.

08020.009020/2020-71 - Computadores

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação por registro de preço para o **EICC** (Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle) está prevista no planejamento de contratações da DIOP/SEOPI/MJSP no processo SEI 08020.007869/2020-19, **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 3ª** revisão. Informo que a contratação por registro de preço para o **CIISPR-CO** (Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional / Centro-Oeste) será incluída no PAC 2021 na próxima janela de atualização.

Previsão do início do fornecimento do bem para segundo semestre de 2021.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição deste objeto decorre da necessidade de vigilância, coleta e compartilhamento de informações, análise dos dados e apoio à decisão no Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle previsto pela DIOP, em situações em que seja necessária a presença em áreas de interesse operacional específicas, a fim de criar rapidamente uma estrutura local de Comando e Controle, apoiando a estrutura geral. Melhoria significativa da qualidade das informações para tomada de decisão das instituições de segurança pública, reduzindo gastos públicos com servidores para monitoramento das imagens das áreas relevantes às operações integradas. Aceleração do tempo de respostas das ações preventivas e corretivas de segurança pública, criando um legado relevante para a segurança pública e para a sociedade brasileira. Aplicação de equipamentos de alta tecnologia para apoiar as ações integradas de segurança pública, permitindo a visualização e monitoramento preciso das áreas relevantes às operações integradas. Destaca-se as seguintes resultados pretendidos:

1. A prevenção e repressão, com o intuito de fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contrabando, descaminho, crimes contra a propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e atuação na fronteira e divisas, com o uso de metodologias modernas de gestão e governança;
2. Utilizar a integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos;

3. Aumentar as ações de combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comum com órgãos de segurança pública e defesa social de diversos entes federativos;
4. Priorizar atividades coordenadas e integradas na área de Segurança Pública e Defesa Social com diversas agências, nas três esferas de governo e;
5. Combater o crime organizado e o tráfico de drogas, intensificar a integração entre os agentes de segurança pública e fortalecer o monitoramento nas fronteiras e divisas brasileiras.

13. Providências a serem Adotadas

Os Termos de Cooperação Técnica serão assinados (antes da emissão da ordem de fornecimento) com as Secretarias de Segurança Pública de Estado com prévia anuência de aceitação do Projeto de Expansão dos Centros Integrados, prioritário do Ministério da Justiça e Segurança Pública e que tem como proposta principal a prevenção e repressão, com o intuito de fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contrabando, descaminho, crimes contra a propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira, por cooperação técnica, com o uso de metodologias modernas de gestão e governança, onde há a vinculação e adequação nestes Estados beneficiados, do ambiente e organização para que a contratação possa se realizar sem riscos de corte no projeto e ou de riscos de não conclusão nas Unidades Federativas, onde surtirão efeitos positivos, pois já estão em andamento cronogramas de visitas aos locais com todas as atividades necessárias para tal e com indicação dos responsáveis por esses ajustes, não obstante já seja um projeto que vem sendo estudado e vinculado aos Estados a tempo necessário para concluí-los com êxito.

Não haverá necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto, apenas farão parte os servidores da SEOPI, SEGEN e quando dos recebimentos provisórios e definitivos nas Secretarias de Segurança dos Estados e na CGSIUCC por servidores da própria logística nestas fases, findando com o atesto de fiscalização de contrato, pagamento, doação e patrimonialmente.

Em havendo necessidade de ajustes, um cronograma poderá ser juntado ao processo, lembrando que de fato, não há riscos maiores no procedimento de compra e esta atuação prévia estará incluída na Análise de Riscos/Mapa de Riscos como um fator de risco ao fracasso caso não seja implementada a tempo, porém, até o presente momento descartado por ser simples fornecimento de bens duráveis de comercialização constante no mercado de geradores.

O acompanhamento e a fiscalização desta aquisição será de responsabilidade da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI em conjunto com a Diretoria de Administração - DIGES/SEGEN, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica, cabendo a estes registrar e documentar todas as ocorrências verificadas durante a execução da contratação, gerando Relatórios de Acompanhamento Contratual e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, observados conforme §1º, Art. 66 da Lei nº 8.666/93.

A comunicação entre a Gestão e/ou Fiscalização Contratual e a CONTRATADA será por meio escrito, sempre que se entender necessário o registro de ocorrência relacionada com a execução da contratação. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que será auxiliado pelos fiscais técnicos; requisitante e administrativo, na forma da Legislação vigente.

São atribuições da Equipe de Fiscalização da Contratação:

- a) Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;
- b) Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Engenharia, indicado pela autoridade competente para fiscalizar tecnicamente o contrato;
- c) Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;
- d) Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional do produto;

Necessário a indicação do Preposto, que será o representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução da entrega e do contrato e garantia e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os **geradores de energia de no mínimo 150 KVA à diesel cabinado** devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [hRp://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Inviabilidade

No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta. Há evidências descritas de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da aquisição neste estudo preliminar e expectativa de que apoiará a construção do Termo de Referência com ricos detalhes e esforça para uma ótima gestão no resultado da aquisição e futura utilização dos equipamentos com garantia do fornecedor.

O planejamento da contratação está em conformidade com os requisitos administrativos aplicáveis e, sob o ponto de vista finalístico, verifica-se o enquadramento da proposta às demandas da área de negócio, cujos benefícios pretendidos compensam adequadamente os investimentos da Administração. Os custos previstos são compatíveis e demonstram a economicidade de recursos.

Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos necessários à consecução dos benefícios pretendidos, motivo pelo qual recomendamos a aquisição dos objetos propostos. Isto posto, com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares desta aquisição, a Equipe de Planejamento da Contratação declara que a contratação é viável.

16. Responsáveis

DARLEN SILVA RIBIERO

Servidor Mobilizado

ROBINSON LEMOS

Servidor Mobilizado